



AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA DA PRESENCIAL I – PERÍODO 2021.1

INSTRUÇÕES GERAIS

1. **Dias 18, 20 e 21/06/2021** - disciplinas da primeira oferta geral e ensino individual, início do período em 19/04 e 21/05/21 respectivamente, conforme horário do SIGAA.
2. **Dias 09,10 e 11/07/2021** – disciplinas da segunda oferta – complementar e quarta oferta complementar (Administração Pública e Filosofia) e início do período em 17/05 e 25/05/21 respectivamente, conforme horário do SIGAA.
3. **Outras datas** – foram informadas pelos professores no AVA.
4. **Horário** – o horário das provas das disciplinas corresponde ao informado no COMPROVANTE DE MATRÍCULA DO ALUNO, disponível no SIGAA, porém em alguns casos o horário de início da avaliação e encerramento será determinado pelo professor da disciplina, sempre assegurado o tempo de duas horas para cada disciplina. As disciplinas com choque serão sempre aplicadas simultaneamente cabendo ao aluno organização previa para a realização das provas.
5. **Realização das Provas** – em caráter excepcional, durante a emergência internacional em saúde pública, causada pelo Sars-Cov-2 as avaliações serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os alunos devem acessar as páginas das disciplinas e buscar pela Avaliação da Aprendizagem, caso de dúvidas, por favor, entrar em contato com o coordenador de disciplina ou tutor.
6. **Organização das Provas** – O tipo e a quantidade de questões são definidos pelo coordenador de disciplina, no qual é responsável pela configuração e edição das avaliações no AVA das disciplinas teóricas, preferencialmente a ferramenta “questionário” do AVA-CESAD.
7. Eventuais problemas nas provas, referentes à formulação de questões e digitação, devem ser informados aos tutores ou coordenador de disciplina via AVA ou email para que sejam registradas, averiguadas e tomadas providências.
8. **Identificação** – É realizada com o acesso através de usuário (CPF) e senha do aluno ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA-CESAD no endereço: <https://cesad.ufs.br/ava/>.
9. **Frequência** – a participação nas avaliações presenciais é obrigatória e será comprovada pela realização das avaliações. A ausência por problemas de saúde, licença maternidade, ou morte de parentes, será justificada nos polos com apresentação de documentos comprobatórios e o devido preenchimento de formulários, no prazo máximo de 72 horas, a contar da data da prova. Por “problemas de saúde”, admite-se o determinado no Decreto Lei n. 1.004, de 21 de outubro de 1969. Cada avaliação requer justificativa específica, excetos nos casos amparados por atestados médicos que estipulam períodos prolongados para tratamentos. **Atenção:** os formulários da segunda chamada devem ser preenchidos com todas as informações solicitadas, incluso códigos e nomes das Disciplinas requeridas para segunda chamada.
10. **Notas** - as notas das avaliações a distância e das avaliações presenciais serão calculadas, rigorosamente, com base nas normas dos cursos a distância, a Resolução nº 46/2019/CONEPE a saber:
 - a. Após as AP1 e AP2 serão compostas duas notas: $N1 = 0,7 \times AP1 + 0,3 \times AD1$ e $N2 = 0,7 \times AP2 + 0,3 \times AD2$. A “nota final” de cada unidade de ensino será calculada mediante a equação (1): $Nf = MAD \times 0,30 + AP \times 0,70$

- b. Para fins de verificação do resultado final dos alunos nas disciplinas será considerada uma média aritmética das duas notas finais obtidas no decorrer do período letivo, a qual indicará condição satisfatória de eficiência para o aluno que obtiver, por disciplina, **média final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)**. A média final será calculada pela equação (2): Média Final = $(N1 + N2) / 2$. Se o resultado for igual ou superior a 5,0 (cinco) haverá aprovação.
11. **Resultados** - as notas serão publicadas no **SIGAA** nos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico. A publicação de gabaritos e resultados na Plataforma *Moodle* fica a critério das coordenações das disciplinas. Não serão informados quaisquer resultados de avaliação por telefone ou email. Após a publicação dos resultados, será permitida a apresentação de recursos das notas e provas, respeitado o prazo de 72 horas, a partir da publicação dos resultados. Os recursos das provas e notas deverão ser formalizados nos polos, ou diretamente no serviço de protocolo da UFS, mediante o preenchimento de formulário, quando anexadas cópias dos documentos comprobatórios: *prints* da telas da prova e/ou das atividades a distância.
12. **Reposição de provas** - a reposição de provas é facultada aos alunos amparados legalmente. A reposição (2ª chamada) das avaliações presenciais será realizada nos dias 28 e 29 de agosto, disciplinas iniciais 10, 11 e 12 de setembro de 2021 demais disciplinas, estão detalhadas e estabelecidas no Calendário Acadêmico. Será aplicada somente uma prova, referente à segunda versão da AP3. Ao resultado, serão atribuídos os devidos pesos, sendo validado para qualquer uma das três avaliações realizadas no período letivo, das quais o aluno não participou.
13. As justificativas de falta, em dias de avaliação presencial e os pedidos de segunda chamada de prova, devem ser apresentados nos polos de apoio presencial no prazo máximo de 72 horas, a partir do último dia de realização de cada avaliação. Para justificar ausência por motivo de saúde, o requerimento, que deve ser acompanhado de atestado médico, deve ser apresentado no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir do início da enfermidade. Os requerimentos serão analisados pelos coordenadores de disciplinas e/ou coordenadores de cursos, que emitirão parecer. Os pareceres serão publicados em www.cesadufs.com.br até o dia 26 de agosto de 2021.

São Cristóvão, 09 de julho de 2021.